



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

## **EDITAL N<sup>o</sup> 03, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)**

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado de Professores de Língua Inglesa para atuação no Núcleo de Línguas (NuLI) da UFOB, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses. O valor atualmente pago pela Capes é R\$ 1.500,00.

1.3 Estão disponíveis 04 (quatro) vagas para o NuLI da UFOB no Campus Reitor Edgard Santos: 01 (uma) vaga para ser preenchida imediatamente e 03 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final na página eletrônica da UFOB ([www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br)), podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia **29 de setembro de 2015**, no horário das 10:00h às 12:00h e das 16:00h às 19:00h, na Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFOB, localizada na Sala de Apoio 02, térreo do Pavilhão de Aulas 1, Campus Reitor Edgard Santos.

2.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.3.1 Formulário de inscrição (Anexo I).

2.3.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), Número de Matrícula Siape (para servidores públicos federais) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto acompanhado do original.

2.3.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.3.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1 do Quadro Comum Europeu de Referência.

2.3.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NuLi.

2.3.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá participar da aplicação do TOEFL ITP realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja fornecido somente após a emissão da nota pela MasterTest.

## **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo:

3.1.1 Alunos de graduação de instituições federais ou estaduais licenciados ou licenciandos em Letras-Ingês.

3.1.2 Alunos de Programas de Pós-Graduação de instituições federais ou estaduais, licenciados ou licenciandos em Letras-Ingês.

3.1.3 Professores voluntários licenciados ou licenciandos em Letras-Inglês, vinculados à UFOB por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.4 Servidores técnico-administrativos da UFOB ou de outras instituições federais, estaduais ou municipais licenciados ou licenciandos em Letras -Inglês.

3.1.5 Professores visitantes da área de língua inglesa da UFOB.

3.1.6 Professores de escola pública estadual ou municipal, licenciandos ou licenciados em Letras-Inglês.

3.1.7 Professores aposentados das redes federal, estadual ou municipal licenciados em Letras-Inglês.

3.1.8 Docentes da UFOB ou de outras instituições federais, licenciados em Letras-Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

3.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas, de caráter eliminatório: análise documental e prova didática.

4.2. A análise documental compreenderá o exame da comprovação da qualificação dos candidatos, sendo a inscrição indeferida dos que não satisfizerem os requisitos mínimos exigidos.

4.3. A prova didática consistirá de uma micro aula ministrada pelo candidato em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos sobre um tema sorteado um dia antes da apresentação. O sorteio dos temas será realizado às **16:00h do dia 30 de setembro de 2015**, na presença dos candidatos, na Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFOB, localizada na Sala de Apoio 02, térreo do Pavilhão de Aulas 1, Campus Reitor Edgard Santos. As provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

4.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.5. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula, redigido em língua inglesa, a cada membro da Comissão Examinadora.

4.6. Os critérios de avaliação da prova didática são: conformidade do plano à execução da aula, adequação do conteúdo da aula ao tema proposto, organização didática e sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão), correção da linguagem, clareza e dicção, domínio do conteúdo, operacionalização dos recursos didáticos, tempo de execução da aula, capacidade de despertar/manter o interesse.

4.7 A Comissão Examinadora será constituída por 03 (três) membros, docentes da UFOB, sendo a Presidência exercida pela Coordenadora Geral do Programa IsF na UFOB.

4.8 São impedidos de integrar a Banca Examinadora aqueles que tiverem entre os candidatos inscritos parentes ou afins até o terceiro grau.

4.9 A avaliação da Prova Didática será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da banca examinadora, inclusive o presidente, de nota expressa em números inteiros na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os critérios apresentados no Anexo II deste Edital.

4.10 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.12 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

## **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os professores poderão ser descredenciados do Programa.

5.1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.4 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.5 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção de tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online (MEO);

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiência a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6. Responder pela regência de 03 (três) turmas de 04 (quatro) horas semanais cada. As turmas serão compostas por um mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regularmente inscritos.

6.1.7. Quando não houver 03 (três) turmas, o professor deve responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

6.1.8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou à distância) de 03 (três) horas semanais, realizado presencialmente na UFOB, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

6.1.9. Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. Informar, via planilha de controle, dados sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi da UFOB;

6.1.13. Auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na UFOB.

6.2. O não cumprimento das atribuições poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## **7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA**

Os candidatos que não possuem certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido poderão realizar o teste TOEFL ITP na UFOB. Para isso, deverão solicitar, ao preencherem a ficha de inscrição, participação na aplicação do teste que será realizado dia **02 de outubro de 2015** às 14:00h na Sala de Aula nº 24 do Pavilhão de Aulas 2 no Campus Reitor Edgard Santos.

Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações; b) apresentar documento oficial de identidade com foto e número de CPF (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira apenas lápis (2B), borracha, apontador e Documento Oficial de Identidade; g) usar apenas lápis, pois é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) ter ciência de que nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) entregar ao aplicador, ao final do teste, todo o material usado (Test Book, Answer Sheet ou qualquer outro); j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

8.1 O resultado da prova didática será divulgado às 10:00h do dia **02 de outubro de 2015**, na Coordenação do Programa IsF na UFOB, localizada na Sala de Apoio 02, térreo do Pavilhão de Aulas 1, Campus Reitor Edgard Santos.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa IsF na UFOB, entregues pelo próprio candidato, devidamente fundamentados, constando nome do candidato, CPF, telefone e endereço para correspondência.

8.3 O prazo para interposição de recurso é de 24 horas corridas, contadas a partir da divulgação do resultado.

8.4 O resultado final deste processo seletivo será divulgado na Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFOB, localizada na Sala de Apoio 02, térreo do Pavilhão de Aulas 1, Campus Reitor Edgard Santos, no dia **05 de outubro** de 2015.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Coordenação do Programa IsF da UFOB, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

9.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

9.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2013.

10.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF na UFOB, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

10.5. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a Coordenação do Programa IsF na UFOB pelo endereço eletrônico: [isf@ufob.edu.br](mailto:isf@ufob.edu.br)

Barreiras, 15 de setembro de 2015.

  
Aline Ribeiro Pessoa

Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFOB

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI - UFOB**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>						
Nome completo:						
Local e data de nascimento:						
Endereço:						
Número de telefone fixo:				Celular:		
Email:						
Registro Geral:				Orgão Expedidor:		UF:
CPF:						
Vínculo com instituição pública: (...) FEDERAL (...) ESTADUAL (...) MUNICIPAL						
Tipo de vínculo:		(...) ALUNO		(...) SERVIDOR		
<b>2. É LICENCIADO OU LICENCIANDO EM LETRAS INGLÊS?</b>						
Licenciado: ( )		Instituição e ano de conclusão:				
Licenciando: ( )		Instituição e ano de ingresso:				
<b>3. POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE PROCESSO SELETIVO)?</b>						
SIM ( )	Qual?					
	Pontuação/Nível Quadro Comum Europeu de Referência.					
	Data/Ano:					
NÃO ( ) Estou ciente que preciso participar da aplicação do TOEFL ITP a ser realizada na UFOB na data constante no Edital.						
<b>4. POSSUI EXPERIENCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?</b>						
SIM ( )		NÃO ( )				
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Informe se tem experiência em ministrar cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência e/ou para fins acadêmicos.						
<b>5. ESCREVA OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NucLI/UFOB, CONSIDERANDO QUE O PROFESSOR DEVERÁ TER 20 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO NO NucLI:</b>						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino (7:00 às 12:00)						
Vespertino (12:00 às 18:00)						
Noturno (18:00 às 22:30)						



<b>NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO, O PROCURADOR DEVERÁ PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:</b>			
<b>Nome completo:</b>			
<b>Local e data de nascimento:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Número de telefone fixo:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>Email:</b>			
<b>Registro Geral:</b>		<b>Orgão Expedidor:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>			

**OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVE ESTAR CIENTE DE QUE:**

- 1) NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, RECEBER OUTRA BOLSA GOVERNAMENTAL AO SE VINCULAR AO NuCLI;
- 2) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO NUCLI;
- 3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAIS, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 5H PARA REUNIÕES E ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E/OU ADMINISTRATIVOS E 3H PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob pena da Lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente processo seletivo para professor bolsista do Núcleo de Linguas do Programa IsF na UFOB, e que a inexatidão ou irregularidade de informações prestadas por mim ou meu Procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

---

LOCAL E DATA

---

ASSINATURA

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Conformidade ao plano de aula apresentado	10	
Adequação do conteúdo da aula ao tema proposto	10	
Organização didática e sequencial do conteúdo	10	
Correção da linguagem	10	
Clareza e dicção	10	
Domínio do conteúdo	10	
Uso adequado do material didático	10	
Operacionalização dos recursos didáticos	10	
Adequação à duração da aula prescrita	10	
Capacidade de despertar/manter o interesse	10	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	